



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 129/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2017, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 30ª Zona Eleitoral em São Bento do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 156 do PAE n. 13.529/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores(as) Mirna Wabersich, inscrita no CPF 692.481.099-34, RG 242460-6, Elmar José Wabersich, inscrito no CPF 762.886.929-72, RG 2.376.840, Roni Antonio Wabersich, inscrito no CPF 762.891.099-87, RG 2.376.746, Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, inscrita no CPF 762.891.259-15, RG 2.376.743-0, Samuel Otto Wabersich, inscrito no CPF 080.990.539-66, RG 5.735.184 e Schaiane Wabersich, inscrita no CPF 082.483.579-45, RG 4.358.381, todos representados neste ato por sua procuradora comum e também Locadora, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores(as) Mirna Wabersich, inscrita no CPF 692.481.099-34, RG 242460-6, Elmar José Wabersich, inscrito no CPF 762.886.929-72, RG 2.376.840, Roni Antonio Wabersich, inscrito no CPF 762.891.099-87, RG 2.376.746, Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, inscrita no CPF 762.891.259-15, RG 2.376.743-0, Samuel Otto Wabersich, inscrito no CPF 080.990.539-66, RG 5.735.184 e Schaiane Wabersich, inscrita no CPF 082.483.579-45, RG 4.358.381, doravante denominados LOCADORES, todos representados neste ato por sua procuradora comum e também Locadora, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, residente e domiciliada em São Bento do Sul/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 022/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 10/05/2017 a 09/05/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 022/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de julho de 2018.

LOCATÁRIO:

**EDUARDO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

LOCADORES:

**ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA**  
**PROCURADORA**

TESTEMUNHAS:

**JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO**

**VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER**  
**COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**